



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 02 Tavares - PB, Sexta Feira, 13 de Janeiro de 2023

EDIÇÃO Nº CCXXII

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 978, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

“Estabelece férias coletivas para os servidores vinculados a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Tavares/PB.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO o período de férias no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos serviços vinculados a Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido como período de férias coletivas para os servidores vinculados a Secretaria Municipal de Educação, deles compreendidos: professores, vigilantes, merendeiras, motoristas e demais colaboradores, o mês de janeiro de 2023

Parágrafo único: Não se encaixam no caput do artigo os professores e demais funcionários que já estão trabalhando desde o dia 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e com efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2023.

Tavares/PB, 13 de janeiro de 2023.

Genildo José da Silva
Prefeito Constitucional